



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 9516324/2021 - SED.UAC

Joinville, 15 de junho de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E LEGISLAÇÃO E NORMAS

DIA 03 DE MARÇO DE 2020

Aos três dias do mês março de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Conselhos, situada à Rua Itajaí número trezentos e noventa, Centro, nesta cidade, realizou-se reunião das Comissões de Legislação e Normas e Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Palova Santos Balzer, Elisa Bratti Coelho, Julcimara Trentini, Ivan F. de Araújo, Luciana Cagneti, Tatiana Alessandra T. Jahn e Rosana Leticia Florêncio. Estavam presentes também as assessoras técnicas deste Conselho Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff. A reunião foi presidida pelo conselheira Jucimara Trentini, presidente da Comissão de Educação Infantil deste Conselho, que iniciou os trabalhos saudando os presentes e solicitando a Assessora Ana Karina que relatasse as ausências justificadas. Sra. Ana Karina registrou que justificaram as ausências as Conselheiras Fabia da Silva Palma e Nayara Reder. Na sequência a presidente solicitou que o ofício recebido do SINEPE questionando a Resolução 645/2017 fosse lembrado aos presentes. Após a leitura dos tópicos principais do documento recebido do SINEPE os conselheiros presentes deliberaram que será realizada a escrita de minuta substitutiva da Resolução 0645/2017/CME, agregando as Resoluções 075/2009/CME e 329/2009/CME. Entrou em discussão alguns artigos da Resolução 0645/2017/CME, onde ficou deliberado as seguintes alterações: **artigo 12** – supressão do parágrafo primeiro. Os conselheiros presentes entendem que, de fato, este parágrafo entra na esfera trabalhista e não cabe a determinação de carga horária a ser cumprida pelo coordenador pedagógico; **artigo 13** – alterar o parágrafo único ficando o seguinte texto: Parágrafo único: O auxiliar de educador deverá ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio na modalidade Normal (Magistério), ou estar cursando licenciatura em Pedagogia quando não tiver concluído o Ensino Médio na modalidade Normal (Magistério); **artigo 14**: suprimir e substituir por texto que determine a necessidade de orientação de nutricionista e Acompanhamento Educacional Especializado, como previsto em legislação específica; **artigo 15**: alterar o texto do responsável pelas atividades operacionais para nível de alfabetização. Ficou resolvido que na próxima Sessão Plenária será realizado o agendamento das próximas reuniões para discussão da primeira previa da minuta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi lavrada por mim e se aprovada será assinada pelos presentes.

Joinville, três de março de dois mil e vinte. Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/06/2021, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Retzlaff, Servidor(a) Público(a)**, em 15/06/2021, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Servidor(a) Público(a)**, em 15/06/2021, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Gerente**, em 15/06/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gutzmer Cagneti, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2021, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leticia Florencio, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2021, às 21:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9516324** e o código CRC **96A03084**.